



PREFEITURA ABRE INSCRIÇÕES PARA MUTIRÃO DE CASTRAÇÃO CÃES E GATOS EM SERTÃOZINHO

População já pode cadastrar até dois animais por domicílio através do SIM – Sem Papel; o Castra Móvel estará no Centro Poliesportivo “Karazinho” de 21 a 24 de junho

A Prefeitura de Sertãozinho, por meio da Secretaria de Meio Ambiente e Agricultura, abre hoje as inscrições para mais um mutirão de cirurgias de castração. Dessa vez, o Castra Móvel estará em Sertãozinho de 21 a 24 de junho no Centro Poliesportivo “Claudemir Moura – Karazinho”, localizado à rua Benjamin Gonçalves, nº 420 – Conjunto Habitacional José Garcia da Costa.

Para participar, é preciso cadastrar o animal a partir de hoje, dia 3 de junho, até o dia 17 no site da prefeitura, através do SIM – Sem Papel

(<https://sertaozinho.1doc.com.br/b.php?pg=o/wp&s=sertaozinho>). Ou então presencialmente na sede da Secretaria de Meio Ambiente e Agricultura, que fica na Avenida Nossa Senhora Aparecida, nº 1.803 – Bairro São João, especificamente nos dias 3, 4, 10 e 11 de junho, das 8h30 às 11h30 e das 13h às 16h. Não é necessária a presença do pet no ato da inscrição.

Qualquer morador de Sertãozinho pode inscrever animais sob sua responsabilidade, assim como ONGs e protetores independentes. Os documentos necessários para o cadastro são: documento de identidade do tutor (RG, CPF ou CNH válida), SIM Card e comprovante de endereço.

Para que o animal seja submetido à cirurgia de castração, é preciso que o tutor observe os seguintes critérios:

- O animal precisa ter 1 ano de idade ou mais
- O animal deve estar saudável
- Limite de até dois animais por CPF e/ou residência

É importante destacar que os animais cadastrados passarão por avaliação médica antes do procedimento cirúrgico. Caso seja constatado que o animal seja idoso ou possua alguma enfermidade, como doenças cardíacas, endócrinas ou obesidade, ele não poderá passar pela cirurgia, pois os riscos são maiores.

Quaisquer dúvidas podem ser tiradas pelo telefone da Secretaria de Meio Ambiente e Agricultura: (16) 3946-7808.

A IMPORTÂNCIA DA CASTRAÇÃO

A castração previne doenças, aumenta o tempo de vida e diminui o número de animais abandonados. Nas fêmeas, diminui o risco de desenvolver câncer de mama, sendo comprovado que as cadelas castradas antes do primeiro cio não desenvolvem a doença, por não produzirem o hormônio que induz ao câncer. Os machos ficam menos agressivos, pois perdem a necessidade de cruzar e marcar território.

PASSO A PASSO PARA CADASTRAR SEU PET

1. Acesse o site da Prefeitura de Sertãozinho (www.sertaozinho.sp.gov.br);
2. Na aba “Cidadão”, clique em “SIM - Sem Papel”;
3. Cadastre-se ou faça login;
4. Clique em “Protocolos” e, na sequência, em “Informações – Passo 2”;
5. Em “Assunto”, selecione “Inscrição Castração Móvel – 2024”;
6. Anexe os documentos solicitados e clique em “Protocolar”.

Luciana Nascimento

Departamento de Comunicação PMS





SERTÃOZINHO

DIÁRIO OFICIAL

Lei Municipal nº 1682, de 16 de fevereiro de 1984

Segunda-feira, 03 de junho de 2024

Ano VI | Edição nº 1084

Sumário

Secretaria de Administração	3
Licitações e Contratos	3
Aditivos / Aditamentos / Supressões	3
Dispensas	4
Homologação / Adjudicação	4
Poder Legislativo	6
Atos Oficiais	6
Decretos	6

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO****Licitações e Contratos****Aditivos / Aditamentos / Supressões****ÓRGÃO EMITENTE: MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO****DATA: 03/06/2024****TERMO DO EXTRATO DO ADITIVO DE CONTRATO N.º 117/2024 - PROCESSO Nº 029/2022 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2022****CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO****CONTRATADA: JOÃO APARECIDO GIROTTO - EPP**

OBJETO: TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DE PRAÇAS, ROTATÓRIAS AJARDINADAS, ECOPONTOS E GESTÃO DO VIVEIRO MUNICIPAL INCLUINDO A PRODUÇÃO DE MUDAS DE ÁRVORES NATIVAS, ÁRVORES FRUTÍFERAS, ÁRVORES EXÓTICAS DE INTERESSE MUNICIPAL E PLANTAS ORNAMENTAIS, COM FORNECIMENTO DE MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS, MATERIAIS E MÃO DE OBRA PARA A CONDUÇÃO DOS SERVIÇOS, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO E A EMPRESA JOÃO APARECIDO GIROTTO - EPP. (PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA POR UM PERÍODO DE 12 MESES E REAJUSTE).

VALOR GLOBAL DO ADITIVO: R\$ 5.930.152,44**DATA DO ADITIVO: 02/05/2024**

VIGÊNCIA: Início: 03/05/2024

Término: 02/05/2025**PREFEITO MUNICIPAL DE SERTÃOZINHO****Wilson Fernandes Pires Filho****ÓRGÃO EMITENTE: MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO****DATA: 03/06/2024****TERMO DO EXTRATO DO ADITIVO DE CONTRATO N.º 125/2024 - PROCESSO Nº 1380/2014 - CONVITE Nº 007/14****CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO****CONTRATADA: MANOEL SÉRGIO SICCHIERI**

OBJETO: TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA FUNCIONAMENTO DO CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL, ÁLCOOL E DROGA - CAPS AD, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, NESTE MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO E MANOEL SÉRGIO SICCHIERI (PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA POR UM PERÍODO DE 12 MESES E REAJUSTE).

VALOR GLOBAL DO ADITIVO: R\$ 31.020,00**DATA DO ADITIVO: 16/05/2024**

VIGÊNCIA: Início: 19/05/2024

Término: 18/05/2025**PREFEITO MUNICIPAL DE SERTÃOZINHO****Wilson Fernandes Pires Filho****MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO**

ASSUNTO: Aditamento ao contrato celebrado entre este Município de Sertãozinho e a empresa JOÃO APARECIDO GIROTTO - EPP (Prorrogação do prazo de vigência por um período de 12 meses e reajuste).

OBJETO: Contrato para prestação de serviços de limpeza e conservação de praças, rotatórias ajardinadas, ecopontos e gestão do viveiro municipal incluindo a produção de mudas de árvores nativas, árvores frutíferas, árvores exóticas de interesse municipal e plantas ornamentais, com fornecimento de máquinas, equipamentos, materiais e mão de obra para a condução dos serviços.

Autorizo o aditamento ao contrato, com fundamento nas Leis Federais nº. 10.520, de 17 de julho de 2002 e nº 8.666, de 21 de junho de 1.993, conforme documentação contida no processo acima.

WILSON FERNANDES PIRES FILHO
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO

ASSUNTO: Aditamento ao contrato celebrado entre este Município de Sertãozinho e MANOEL SERGIO SICCHIERI (Prorrogação do prazo de vigência por um período de 12 meses e reajuste).

OBJETO: Contrato de locação de imóvel para funcionamento do centro de atenção psicossocial, álcool e droga - CAPS AD, da Secretaria Municipal de Saúde, neste município de Sertãozinho.

Autorizo o aditamento ao contrato, com fundamento nas Leis Federais nº. 10.520, de 17 de julho de 2002 e nº 8.666, de 21 de junho de 1.993, conforme documentação contida no processo acima.

WILSON FERNANDES PIRES FILHO
Prefeito Municipal

Dispensas

ATO QUE AUTORIZA A CONTRATAÇÃO DIRETA

PROCESSO Nº 124/2024

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 063/2024

RS 887/2024

Requisitante: Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Inovação.

Referência: Contratação de serviços de conexão dedicada a internet de 300MBPS, para atendimento das demandas educacionais da Universidade Virtual do Estado de São Paulo - UNIVESP.

Tendo em vista a solicitação da Secretaria/Departamento, AUTORIZO a realização do procedimento de contratação por dispensa de licitação, nos termos do inciso II do art. 75 da Lei Federal nº 14.133/2021, para o objeto supracitado.

Sertãozinho, 29 de maio de 2024.

Wilson Fernandes Pires Filho
Prefeito Municipal

ATO QUE AUTORIZA A CONTRATAÇÃO DIRETA

PROCESSO Nº 125/2024

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 062/2024

RS 716/2024

Requisitante: Secretaria Municipal de Saúde

Referência: Contratação de empresa para prestação de serviços de transporte, por meio de ônibus, de pacientes de Sertãozinho para Ribeirão Preto/SP.

Tendo em vista a solicitação da Secretaria/Departamento, AUTORIZO a realização do procedimento de contratação por dispensa de licitação, nos termos do inciso VIII do art. 75 da Lei Federal nº 14.133/2021, para o objeto supracitado.

Sertãozinho, 29 de maio de 2024.

Wilson Fernandes Pires Filho
Prefeito Municipal

Homologação / Adjudicação

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE DISPENSA ELETRÔNICA Nº 035/2024

**PROCESSO Nº 110/2024**

Objeto: A presente dispensa eletrônica tem por objeto a **AQUISIÇÃO DE CORTINAS TIPO PERSIANA E TOLDO.**

Wilson Fernandes Pires Filho, Prefeito Municipal de Sertãozinho, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, HOMOLOGA todos os atos praticados pelo Sr. Agente de Contratação e equipe de apoio na dispensa de licitação referenciada, do tipo menor preço, à empresa abaixo, conforme especificado:

Teve como vencedora a empresa: **F.M CORREA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**, em relação ao lote 01.

Providências de praxe.

Sertãozinho, 29 de maio de 2024.

Wilson Fernandes Pires Filho

Prefeito Municipal

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DA DISPENSA ELETRÔNICA Nº 037/2024**PROCESSO Nº 117/2024**

Objeto: A presente dispensa eletrônica tem por objeto o **SERVIÇO DE CONFECÇÃO DE PLACAS INOX.**

Wilson Fernandes Pires Filho, Prefeito Municipal de Sertãozinho, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, HOMOLOGA todos os atos praticados pelo Sr. Agente de Contratação e equipe de apoio na dispensa de licitação referenciada, do tipo menor preço, à empresa abaixo, conforme especificado:

Teve como vencedora a empresa: **FAZAN ETIQUETAS METÁLICAS LTDA**, em relação ao item 01.

Providências de praxe.

Sertãozinho, 29 de maio de 2024.

Wilson Fernandes Pires Filho

Prefeito Municipal

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DA DISPENSA ELETRÔNICA Nº 036/2024**PROCESSO Nº 114/2024**

Objeto: A presente dispensa eletrônica tem por objeto a **AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO DE PABX.**

Wilson Fernandes Pires Filho, Prefeito Municipal de Sertãozinho, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, HOMOLOGA todos os atos praticados pelo Sr. Agente de Contratação e equipe de apoio na dispensa de licitação referenciada, do tipo menor preço, à empresa abaixo, conforme especificado:

Teve como vencedora a empresa: **AGNALDO SORIANO TELECOMUNICAÇÕES**, em relação aos itens 01 e 02.

Providências de praxe.

Sertãozinho, 29 de maio de 2024.

Wilson Fernandes Pires Filho

Prefeito Municipal



PODER LEGISLATIVO

Atos Oficiais

Decretos



Câmara Municipal de Sertãozinho

Estado de São Paulo

DECRETO LEGISLATIVO N.º 18/2024

CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃ SERTANEZINA À ILUSTRÍSSIMA SENHORA SIDNÉIA LOPES PELOS RELEVANTES SERVIÇOS PRESTADOS AO MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO.

Autoria: Vereador Fernando Francisco da Silva

FERNANDO FRANCISCO DA SILVA, Presidente da Câmara Municipal de Sertãozinho, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições, faz publico que aprovou e ele promulga o seguinte decreto-legislativo:

Art. 1º - Fica concedido o Título de **CIDADÃ SERTANEZINA** à Ilustríssima Senhora "**SIDNÉIA LOPES**", em reconhecimento aos relevantes serviços prestados ao Município de Sertãozinho.

Art. 2º - Este decreto legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Sertãozinho, 28 de maio de 2024.

Vereador Fernando Francisco da Silva
Babá da Farmácia
Presidente

- Afixado em local de costume na data supra
- Ao Jornal Oficial
- Aprovado na 31ª Sessão Ordinária de 27/05/2024
- Projeto de Decreto Legislativo nº 17/2024



Câmara Municipal de Sertãozinho

Estado de São Paulo

DECRETO LEGISLATIVO N.º 19/2024

CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃ SERTANEZINA À ILUSTRÍSSIMA SENHORA CÁTIA SIRLENE PIO ALMENARA PELOS RELEVANTES SERVIÇOS PRESTADOS A NOSSA COMUNIDADE.

Autoria: Vereador Fernando Francisco da Silva

FERNANDO FRANCISCO DA SILVA, Presidente da Câmara Municipal de Sertãozinho, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições, faz publico que aprovou e ele promulga o seguinte decreto-legislativo:

Art. 1º - Fica concedido o Título de **CIDADÃ SERTANEZINA** à Ilustríssima Senhora **CÁTIA SIRLENE PIO ALMENARA**, pelos relevantes serviços prestados ao Município de Sertãozinho.

Art. 2º - Este Decreto-Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Sertãozinho, 28 de maio de 2024.

Vereador Fernando Francisco da Silva
Babá da Farmácia
Presidente

- Afixado em local de costume na data supra
- Ao Jornal Oficial
- Aprovado na 31ª Sessão Ordinária de 27/05/2024
- Projeto de Decreto Legislativo nº 23/2024



Câmara Municipal de Sertãozinho

Estado de São Paulo

DECRETO LEGISLATIVO N.º 20/2024

**CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO SERTANEZINO
AO ILUSTRÍSSIMO SENHOR MÁRIO MARTINS
ALMENARA PELOS RELEVANTES SERVIÇOS
PRESTADOS A NOSSA COMUNIDADE.**

Autoria: Vereador Fernando Francisco da Silva

FERNANDO FRANCISCO DA SILVA, Presidente da Câmara Municipal de Sertãozinho, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições, faz publico que aprovou e ele promulga o seguinte decreto-legislativo:

Art. 1º - Fica concedido o Título de **CIDADÃO SERTANEZINO** ao Ilustríssimo Senhor **MÁRIO MARTINS ALMENARA**, pelos relevantes serviços prestados ao Município de Sertãozinho.

Art. 2º - Este Decreto-Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Sertãozinho, 28 de maio de 2024.

Vereador Fernando Francisco da Silva
Babá da Farmácia
Presidente

- Afixado em local de costume na data supra
- Ao Jornal Oficial
- Aprovado na 31ª Sessão Ordinária de 27/05/2024
- Projeto de Decreto Legislativo nº 24/2024



Câmara Municipal de Sertãozinho

Estado de São Paulo

DECRETO LEGISLATIVO N.º 21/2024

**CONCEDE O TÍTULO DE "CIDADÃ SERTANEZINA"
À ILUSTRÍSSIMA SENHORA "MARIA DE LOURDES
DO AMARAL BRAGA SAYEG".**

Autoria: Vereador Firmo Leão Ulian

FERNANDO FRANCISCO DA SILVA, Presidente da Câmara Municipal de Sertãozinho, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições, faz publico que aprovou e ele promulga o seguinte decreto-legislativo:

Art. 1º - Fica concedido o Título de **CIDADÃ SERTANEZINA** à Ilustríssima Senhora **MARIA DE LOURDES DO AMARAL BRAGA SAYEG**, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados à comunidade de nosso município.

Art. 2º - Este decreto-legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Sertãozinho, 28 de maio de 2024.

**Vereador Fernando Francisco da Silva
Babá da Farmácia
Presidente**

- Afixado em local de costume na data supra
- Ao Jornal Oficial
- Aprovado na 31ª Sessão Ordinária de 27/05/2024
- Projeto de Decreto Legislativo nº 27/2024



Câmara Municipal de Sertãozinho

Estado de São Paulo

DECRETO LEGISLATIVO N.º 22/2024

**CONCEDE TÍTULO DE “CIDADÃO SERTANEZINO”
AO ILUSTRÍSSIMO SENHOR ANTONIO JOSÉ DE
OLIVEIRA SILVA.**

Autoria: Vereador Acácio Augusto Tobias Vieira

FERNANDO FRANCISCO DA SILVA, Presidente da Câmara Municipal de Sertãozinho, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições, faz publico que aprovou e ele promulga o seguinte decreto-legislativo:

Art. 1º – Fica concedido o Título de “**CIDADÃO SERTANEZINO**” ao Ilustríssimo Senhor **ANTONIO JOSÉ DE OLIVEIRA SILVA**, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados à comunidade de nosso município.

Art. 2º - Este decreto legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Sertãozinho, 28 de maio de 2024.

**Vereador Fernando Francisco da Silva
Babá da Farmácia
Presidente**

- Afixado em local de costume na data supra
- Ao Jornal Oficial
- Aprovado na 31ª Sessão Ordinária de 27/05/2024
- Projeto de Decreto Legislativo nº 28/2024



Câmara Municipal de Sertãozinho

Estado de São Paulo

DECRETO LEGISLATIVO N.º 23/2024

**CONCEDE TÍTULO DE “CIDADÃ SERTANEZINA” À
ILUSTRÍSSIMA SENHORA MARGARETE DA ROSA.**

Autoria: Vereador Acácio Augusto Tobias Vieira

FERNANDO FRANCISCO DA SILVA, Presidente da Câmara Municipal de Sertãozinho, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições, faz publico que aprovou e ele promulga o seguinte decreto-legislativo:

Art. 1º – Fica concedido o Título de “**CIDADÃ SERTANEZINA**” à Ilustríssima Senhora **MARGARETE DA ROSA**, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados à comunidade de nosso município.

Art. 2º – Este decreto legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Sertãozinho, 28 de maio de 2024.

**Vereador Fernando Francisco da Silva
Babá da Farmácia
Presidente**

- Afixado em local de costume na data supra
- Ao Jornal Oficial
- Aprovado na 31ª Sessão Ordinária de 27/05/2024
- Projeto de Decreto Legislativo nº 29/2024



Câmara Municipal de Sertãozinho

Estado de São Paulo

DECRETO LEGISLATIVO N.º 24/2024

**CONCEDE TÍTULO DE “CIDADÃO SERTANEZINO”
AO ILUSTRÍSSIMO SENHOR SÉRGIO RONALDO
GONÇALVES DE OLIVEIRA.**

Autoria: Vereador Acácio Augusto Tobias Vieira

FERNANDO FRANCISCO DA SILVA, Presidente da Câmara Municipal de Sertãozinho, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições, faz publico que aprovou e ele promulga o seguinte decreto-legislativo:

Art. 1º – Fica concedido o Título de “**CIDADÃO SERTANEZINO**” ao Ilustríssimo Senhor **SÉRGIO RONALDO GONÇALVES DE OLIVEIRA**, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados à comunidade de nosso município.

Art. 2º – Este decreto legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Sertãozinho, 28 de maio de 2024.

**Vereador Fernando Francisco da Silva
Babá da Farmácia
Presidente**

- Afixado em local de costume na data supra
- Ao Jornal Oficial
- Aprovado na 31ª Sessão Ordinária de 27/05/2024
- Projeto de Decreto Legislativo nº 30/2024



Câmara Municipal de Sertãozinho

Estado de São Paulo

DECRETO LEGISLATIVO N.º 25/2024

**CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO SERTANEZINO
AO ILUSTRÍSSIMO SENHOR “CRISTIANO LOPES
DA SILVEIRA”.**

Autoria: Vereador Renato Aparecido Schiavinato

FERNANDO FRANCISCO DA SILVA, Presidente da Câmara Municipal de Sertãozinho, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições, faz publico que aprovou e ele promulga o seguinte decreto-legislativo:

Art. 1º - Fica concedido o Título de **CIDADÃO SERTANEZINO** ao Ilustríssimo Senhor “**CRISTIANO LOPES DA SILVEIRA**”, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados à comunidade de nosso Município.

Art. 2º - Este decreto-legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Sertãozinho, 28 de maio de 2024.

**Vereador Fernando Francisco da Silva
Babá da Farmácia
Presidente**

- Afixado em local de costume na data supra
- Ao Jornal Oficial
- Aprovado na 31ª Sessão Ordinária de 27/05/2024
- Projeto de Decreto Legislativo nº 31/2024



Câmara Municipal de Sertãozinho

Estado de São Paulo

DECRETO LEGISLATIVO N.º 26/2024

**CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃ SERTANEZINA À
ILUSTRÍSSIMA SENHORA FLÁVIA LOPES MINTO.**

Autoria: Vereador Rogério Silva dos Santos

FERNANDO FRANCISCO DA SILVA, Presidente da Câmara Municipal de Sertãozinho, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições, faz publico que aprovou e ele promulga o seguinte decreto-legislativo:

Art. 1º - Fica concedido o Título de **CIDADÃ SERTANEZINA** à Ilustríssima Senhora “**FLÁVIA LOPES MINTO**”, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados ao Município de Sertãozinho.

Art. 2º - Este decreto legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Sertãozinho, 28 de maio de 2024.

**Vereador Fernando Francisco da Silva
Babá da Farmácia
Presidente**

- Afixado em local de costume na data supra
- Ao Jornal Oficial
- Aprovado na 31ª Sessão Ordinária de 27/05/2024
- Projeto de Decreto Legislativo nº 32/2024



Expediente

O Diário Oficial do Município de Sertãozinho, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma Publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo publicado.

Prefeitura

Rua Aprígio de Araújo, 837 - Centro
Telefone: (16) 2105 3000

Câmara Municipal

Telefone: (16)3946-9600
Av. Egisto Sicchieri,1289 - Jardim Diamante

Poder Judiciário

Telefone: (16) 3945 2811
Rua Luís Carlos Prudêncio, 100 - Jardim América

Procuradoria Geral do Município

Telefone: (16) 2105 3014
Rua Eptácio Pessoa, 1.528 - Centro

Secretaria da Administração

Telefone: (16) 2105 3005
Rua Aprígio de Araújo, 837 - Centro

Secretaria de Assistência Social e Segurança Alimentar

Telefone: (16) 3942 3644 / 3945 6480 / 39456522
Rua Auad Sader, 160 - Jardim Liberdade

Secretaria de Casa Civil

Telefone: (16) 2105 3000
Rua Aprígio de Araújo, 837 - Centro

Secretaria de Cultura e Turismo

Telefone: (16) 3942 5168 / 3947 7571
Rua Sebastião Sampaio, 1.489 - Centro

Secretaria de Desenvolvimento Econômico

Telefone: (16) 3945 4063 / 3947 7763
Rua Voluntário Otto Gomes Martins, 1.380 - Centro

Secretaria de Direitos Humanos e Cidadania

Telefone: (16) 3945 6552
Rua Auad Sader, 160 - Jardim Liberdade

Secretaria de Educação

Telefone: (16) 3946 6900
Rua Geremia Lunardelli, 1.134 - Centro

Secretaria de Esportes e Lazer

Telefone: (16) 3947 2247
R. Bartolomeu Sala, 54 - Jardim 5 de Dezembro

Secretaria da Fazenda

Telefone: (16) 2105 1000
R. Jordão Borghetti, 250 - Jardim Recreio

Secretaria de Governo

Telefone: (16) 2105 3008
R. Aprígio de Araújo, 837 - Centro

Secretaria de Meio Ambiente e Agricultura

Telefone: (16) 3946 7808
Av. Nossa Senhora Aparecida, 1.803 - Bairro São João

Secretaria de Obras, Conservação e Serviços Públicos

Telefone: (16) 3946 7800
Av. Nossa Senhora Aparecida, 1.803 - Bairro São João

Secretaria de Orçamento e Desenvolvimento Urbano

Telefone: (16) 2105 1000
Rua Jordão Borghetti, 250 - Jardim Recreio dos Bandeirantes

Secretaria de Saúde

Telefone: (16) 3945 4230 / 3945 6479 / 3945 4546
R. Aprígio de Araújo, 2.058 - Centro

Secretaria de Segurança Pública e Mobilidade Urbana

Telefone: (16) 3945 0655 / 3947 3050
Av. Beppe Olivare, 230 - Jardim Lopes da Silva

Secretaria Distrital de Cruz das Posses

Telefone: (16) 3949 1240 / 3949 1826
Rua Tenente Isaías, 872 - Centro

Saemas - Serviço Autônomo de Água, Esgoto e Meio Ambiente

Telefone: (16) 3946 4646
Rua Jordão Borghetti, 250 - Jardim Recreio dos Bandeirantes